



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 04 de novembro de 2018.

Ilmo. Sr.
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 868, , aprovado em Sessão Ordinária de 02 de setembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador ABELARDO, através do qual solicita ***“adotar medidas que impeçam a colocação de propagandas e cartazes em bens públicos do Município de Botucatu, de forma a garantir o cumprimento de Lei Municipal”***, dizer o que segue:

Louvável o pleito do nobre vereador autor.

Não tem o município poupado esforços para garantir o cumprimento de leis municipais.

De qualquer maneira, atento à manifestação do sempre respeitado vereador, implementará a fiscalização de forma mais eficaz, tudo para a garantia de cumprimento de referenciada legislação

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais